



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av Octavio Araújo, 45, 1º andar, centro, Teodoro Sampaio - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.232.249/0001-44, atesta para os devidos fins, que a empresa **ELEILTON DA HORA SANTOS-EPP**, que tem por nome fantasia **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.118.388/0001-18, Inscrição Municipal nº 3.071, Registro no CRC/BA, sob nº 002215, sito a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 291, Bairro, Centro - Itaberaba - Bahia, com Escritório Individual sito Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores Edif. Salvador Shopping Business, S/1106, Torre A - América - Salvador - BA, com Inscrição no CNPJ/MF sob nº 03.118.388/0002-07, Inscrição Municipal nº 302.357.001/73, Registro no CRC/BA sob nº 020472/O, e na JUCEB e DNC - Departamento Nacional do Comércio, sob nº 29 900877086, onde também recebe correspondências públicas e forenses, intimações e notificações, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, além da elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública, em decorrência de Contrato celebrado entre a referida empresa e esta Câmara Municipal, com vigência de **02 de Janeiro/2020 a 31 de Dezembro/2020**, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas, tendo como responsável técnico o Sr. **ELEILTON DA HORA SANTOS**, brasileiro, divorciado, contador, com Registro no CRC/BA sob nº 20.472/O-7, Bacharel em Administração de Empresas, com Registro no CRA/BA sob nº 14667, portador do CPF nº 655.868.325-34, Graduado em Gestão e Contabilidade Pública Municipal e Auditoria Pública Contábil.

ROBERT ANTÔNIO SENA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal



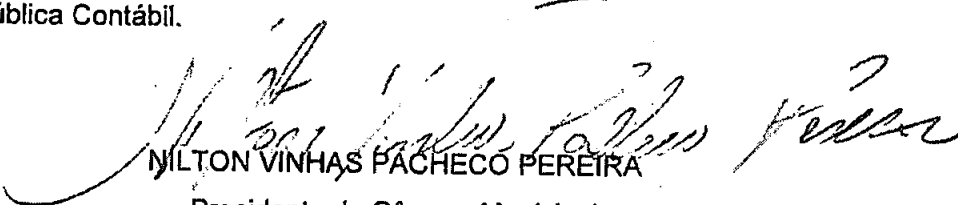
Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça São Roque, s/n, centro Terra Nova – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.038.161/0001-16, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ELEILTON DA HORA SANTOS-EPP**, que tem por nome fantasia **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.118.388/0001-18, Inscrição Municipal nº 3.071, Registro no CRC/BA, sob nº 002215, sito a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 291, Bairro, Centro – Itaberaba – Bahia, com Escritório Individual sito Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores Edf. Salvador Shopping Business, S/1106, Torre A – América – Salvador - BA, com Inscrição no CNPJ/MF sob nº 03.118.388/0002-07, Inscrição Municipal nº 302.357.001/73, Registro no CRC/BA sob nº 020472/O, e na JUCEB e DNC – Departamento Nacional do Comércio, sob nº 29 900877086, onde também recebe correspondências públicas e forenses, intimações e notificações, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, além da elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública, em decorrência de Contrato celebrado entre a referida empresa e esta Câmara Municipal, com vigência de **02 de Janeiro/2020 a 31 de Dezembro/2020**, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas, tendo como responsável técnico o Sr. **ELEILTON DA HORA SANTOS**, brasileiro, divorciado, contador, com Registro no CRC/BA sob nº 20.472/O-7, Bacharel em Administração de Empresas, com Registro no CRA/BA sob nº 14667, portador do CPF nº 655.868.325-34, Graduado em Gestão e Contabilidade Pública Municipal e Auditoria Pública Contábil.


NILTON VINHAS PACHECO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal



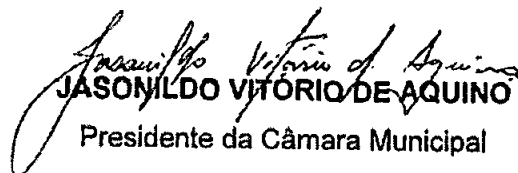
Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

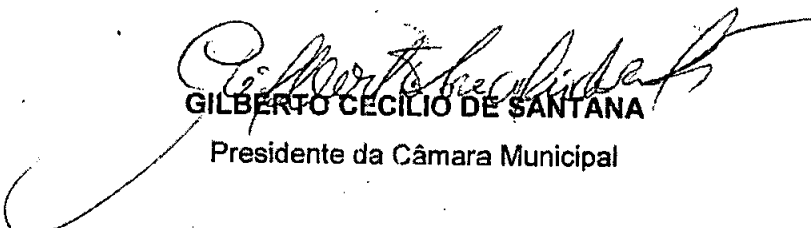
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça São Roque, s/n, centro Terra Nova - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.038.161/0001-16, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara, Sr. **JASONILDO VITÓRIO DE AQUINO**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ELEILTON DA HORA SANTOS-EPP**, que tem por nome fantasia **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.118.388/0001-18, Inscrição Municipal nº 3.071, Registro no CRC/BA, sob nº 002215, sito a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 291, Bairro, Centro - Itaberaba - Bahia, com Escritório Individual sito Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores Edf. Salvador Shopping Business, S/1106, Torre A - América - Salvador - BA, com Inscrição no CNPJ/MF sob nº 03.118.388/0002-07, Inscrição Municipal nº 302.357.001/73, Registro no CRC/BA sob nº 020472/O, e na JUCEB e DNC - Departamento Nacional do Comércio, sob nº 29 900877086, onde também recebe correspondências públicas e forenses, intimações e notificações, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, além da elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública, em decorrência de Contrato celebrado entre a referida empresa e esta Câmara Municipal, com vigência de **02 de Janeiro/2021 a 31 de Dezembro/2021**, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas, tendo como responsável técnico o Sr. **ELEILTON DA HORA SANTOS**, brasileiro, divorciado, contador, com Registro no CRC/BA sob nº 20.472/O-7, Bacharel em Administração de Empresas, com Registro no CRA/BA sob nº 14667, portador do CPF nº 655.868.325-34, Graduado em Gestão e Contabilidade Pública Municipal e Auditoria Pública Contábil.


JASONILDO VITÓRIO DE AQUINO
Presidente da Câmara Municipal

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÃO**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Renato Valverde, 39, Sede, CEP: 48.140-000 Pedrão – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.367/0001-10, neste ato representado pelo seu Presidente da Câmara, Sr. **GILBERTO CECÍLIO DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste município, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ELEILTON DA HORA SANTOS-EPP**, que tem por nome fantasia **CONCISO GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.118.388/0001-18, Inscrição Municipal nº 3.071, Registro no CRC/BA, sob nº 002215, sito a Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 291, Bairro, Centro – Itaberaba – Bahia, com Escritório Individual sito Alameda Salvador, nº 1057, Caminho das Árvores Edf. Salvador Shopping Business, S/1106, Torre A – América – Salvador – BA, com Inscrição no CNPJ/MF sob nº 03.118.388/0002-07, Inscrição Municipal nº 302.357.001/73, Registro no CRC/BA sob nº 020472/O, e na JUCEB e DNC – Departamento Nacional do Comércio, sob nº 29 900877086, onde também recebe correspondências públicas e forenses, intimações e notificações, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, além da elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública, em decorrência de Contrato celebrado entre a referida empresa e esta Câmara Municipal, com vigência de **02 de Janeiro/2021 a 31 de Dezembro/2021**, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas, tendo como responsável técnico o Sr. **ELEILTON DA HORA SANTOS**, brasileiro, divorciado, contador, com Registro no CRC/BA sob nº 20.472/O-7, Bacharel em Administração de Empresas, com Registro no CRA/BA sob nº 14667, portador do CPF nº 655.868.325-34, Graduado em Gestão e Contabilidade Pública Municipal e Auditoria Pública Contábil.


GILBERTO CECÍLIO DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Mirangaba

CNPJ: 13.913.371/0001-06, Avenida Jonas Carvalho, 125, Centro, Mirangaba-Bahia, CEP:44.745-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA - BA
INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025

EXTRATO DE INEXGIBILIDADE E DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2025.

INEXGIBILIDADE Nº 012/2025 – CONTRATO Nº 012/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANGABA-BAHIA. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: CONCISO GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL LTDA.

CNPJ Nº 03.118.388/0001-18.

ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 291, E & L Empresarial Business, Terreo, Centro, Itaberaba – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica, além do acompanhamento interno da execução orçamentária de receitas e despesas.

VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 31/12/2025.

VALOR: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.05.01¹ - Secretaria Municipal de Finanças, 3.01.01 - Fundo Municipal de Saúde, 2.10.01 - Fundo Municipal de Educação, 4.01.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, 2.047 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde, 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 2.020 - Gestão Administrativa da Sec. de Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 - Serviço de Consultoria.

FONTE DE RECURSO: 1500

ASSINAM: Hidamar Santos Moura e Eleilton da Hora Santos Falcão, pela Contratante e Contratada, respectivamente.

Fundamentação legal: Artigo 74, inc. III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

HIDAMAR SANTOS MOURA
Secretário de Administração